



ATA DE REALIZAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº002/2019

Aos doze dias do mês de abril de 2019, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 022/2019 – GPM-BA de (18.01.19), composta pelo presidente: Nyerlen de Araújo e Silva, membro – suplente: José Carlos Carvalho de Oliveira, membro: Cledson da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº002/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para Construção/Ampliação de estádio de futebol de campo com arquibancada, muros, calçadas, vestiários e iluminação, na sede do Município de Bannach – PA, conforme contrato de repasse nº861765/2017/ME/CAIXA. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 25 de março de 2019 e no Diário Oficial da União, nº57, pagina 202, dia 25 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº33833, pag nº71, no dia 25 de março de 2019, e no diário do para (jornal de grande circulação), no dia 25 de março de 2019. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 25 de março de 2019. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 25 de março de 2019. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamento e envelopes das empresas presentes e faz constar que compareceu o sr. MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA, portador do CPF: 031.416.381-60, representando por procuração a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. O senhor ORLANDO CAETANO NEVES, portador do CPF: 441.579.911-68, representando a empresa: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EPP, CNPJ: 13.478.065/0001-99. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA, portador do CPF: 031.416.381-60, para se pronunciar em relação a fase de credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor ORLANDO CAETANO NEVES, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, não fez da uso palavra. Na sequência a comissão vota por unanimidade pelo credenciamento das empresas: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EPP, CNPJ: 13.478.065/0001-99; C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. Em seguida o senhor presidente abre os envelopes de habilitação e cedeu à palavra ao senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA, para se pronunciar em relação a fase de habilitação o mesmo faz constar que a empresa: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EPP, CNPJ: 13.478.065/0001-99, deixou de apresentar certidão de quitação do técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, devidamente registrado no CREA, conforme solicitado no item 12.6.2 do edital e deixou de reconhecer firma na declaração de nepotismo, solicitado no item 12.7.5 do edital. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor ORLANDO CAETANO NEVES, para se pronunciar em relação à fase de habilitação, não fez uso da palavra. Diante desta situação o senhor presidente cede à palavra a Comissão Permanente de Licitação, ninguém fez uso da palavra. Em seguida a comissão vota por unanimidade pela inabilitação da empresa: REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EPP, CNPJ: 13.478.065/0001-99 e vota pela habilitação da empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. Em seguida o senhor presidente pergunta aos licitantes se havia intensão de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



interpor recursos, onde o senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA, ORLANDO CAETANO NEVES, declaram não haver intenção de interpor recursos contra a decisão acima proferida. Logo após o senhor presidente declara aberta a fase de análise das propostas financeiras, abre o envelope da empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65 e faz constar que a empresa forneceu proposta no valor de R\$971.929,84 (Novecentos e setenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida cede a palavra aos representantes presentes e aos membros da CPL, que quisessem se pronunciar em relação a proposta financeira, ninguém fez uso da palavra. A comissão vota por unanimidade pela aprovação da proposta apresentada no certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Nyerlen de Araújo e Silva
Presidente

José Carlos Carvalho de Oliveira
Membro suplente

Cledson da Silva
Membro

REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EPP
CNPJ: 13.478.065/0001-99.

C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP
CNPJ: 10.673.296/0001-65.